



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MARÇO/2026

Aprovado em 15 de abril de 2026 pelo Comitê de Investimentos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ANEXOS	3
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO	3
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	3
5.1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA	3
5.2	ENQUADRAMENTO.....	3
5.3	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4
5.4	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ..	5
5.5	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	6
5.6	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES.....	6
5.7	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR.....	7
6.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	7
7.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULT. DE INVESTIMENTOS	7
8.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	8
9.	PLANO DE CONTINGÊNCIA	8
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 5272/2025 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – Março/2026	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanço Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário de **março de 2026** que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável, estruturados e fundos imobiliários sendo **79,14%, 12,88%, 7,94% e 0,04%** respectivamente, não ultrapassando os limites permitidos pela Resolução CMN nº5272/2025.

5.2 ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 5272/2025	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5272/2025 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento no segmento de Renda Variável (Estruturado – Fundo Imobiliário).

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 5272/2025	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5272/2025 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento,

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 5272/2025 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5272/2025, informamos não haver desenquadramentos.

5.3 DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do ITAPREV, tem como prestadores de serviços de Gestão e Administração os:

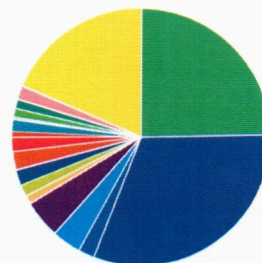


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

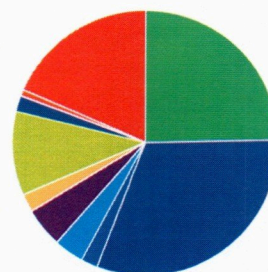
Gestão

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	31,26%	R\$ 174.443.289,38	
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	24,63%	R\$ 137.489.054,76	
TÍTULOS	18,51%	R\$ 103.323.867,01	
ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	4,75%	R\$ 26.511.653,08	
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	3,63%	R\$ 20.277.562,10	
ALUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA	2,31%	R\$ 12.902.840,33	
CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI	2%	R\$ 11.167.710,01	
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	1,97%	R\$ 10.986.249,88	
BANCO BRADESCO S.A.	1,78%	R\$ 9.953.113,22	
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA	1,7%	R\$ 9.467.724,60	
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA.	1,53%	R\$ 8.565.070,32	
SOMMA INVESTIMENTOS S.A.	1,52%	R\$ 8.457.659,88	
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	1,16%	R\$ 6.464.710,34	
FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	1,12%	R\$ 6.272.077,23	
PRINCIPAL ASSET MANAGEMENT LTDA.	1,05%	R\$ 5.875.121,92	
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	0,74%	R\$ 4.157.579,82	
MOS GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	0,28%	R\$ 1.584.890,41	
ZION GESTAO DE RECURSOS LTDA	0,04%	R\$ 217.006,20	
Total	100%	R\$ 658.117.180,49	



Administração

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31,26%	R\$ 174.443.289,38	
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	24,63%	R\$ 137.489.054,76	
TÍTULOS	18,51%	R\$ 103.323.867,01	
BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	10,25%	R\$ 57.203.375,99	
ITAU UNIBANCO S.A.	4,75%	R\$ 26.511.653,08	
SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	3,63%	R\$ 20.277.562,10	
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	2,21%	R\$ 12.339.832,26	
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2%	R\$ 11.167.710,01	
BANCO DAYCOVAL S.A.	1,97%	R\$ 10.986.249,88	
INTRAG DTVM LTDA.	0,74%	R\$ 4.157.579,82	
MERITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	0,04%	R\$ 217.006,20	
Total	100%	R\$ 558.117.180,49	



5.4 RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,30%** contra uma rentabilidade de **1,34%** obtido pela carteira de investimento do ITAPREV.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



5.5 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o ITAPREV apresentava um patrimônio líquido de R\$ 552.599.496,83 (Quinhentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

No mês de referência, o ITAPREV apresenta um patrimônio líquido de R\$ 558.117.180,49 (Quinhentos e cinquenta e oito milhões, cento e dezessete mil, cento e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

Podemos observar uma valorização patrimonial de R\$ 1.714.470,83 (Um milhão, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

5.6 RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

Renda Fixa

- R\$ 9.980.855,70 aplicações,
- R\$ 6.170.551,77 em resgates.

Renda Variável

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates.

Investimentos no exterior

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de R\$ 17.110.180,77 (Dezessete milhões, cento e dez mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos).

5.7 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

SEGREGAÇÃO	CNPJ	FUNDO	CC	DATA	TIPO	OPERAÇÃO	VALOR
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	02/03/2026	2	Resgate	R\$ 20.828,44
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	02/03/2026	2	Resgate	R\$ 15,40
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	03/03/2026	2	Resgate	R\$ 2.197,54
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	03/03/2026	2	Resgate	R\$ 198,19
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	04/03/2026	2	Resgate	R\$ 338,89
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	05/03/2026	2	Resgate	R\$ 13.261,51
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	05/03/2026	2	Resgate	R\$ 237,96
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	06/03/2026	2	Resgate	R\$ 3.135,00
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	06/03/2026	2	Resgate	R\$ 42,96
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	09/03/2026	2	Resgate	R\$ 30.992,07
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	09/03/2026	2	Resgate	R\$ 367,65
PREVIDENCIÁRIO	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	575270279-4	09/03/2026	2	Resgate	R\$ 500.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	11/03/2026	2	Resgate	R\$ 2.185,09
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	11/03/2026	2	Resgate	R\$ 182,26
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	12/03/2026	2	Resgate	R\$ 10.444,39
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	12/03/2026	2	Resgate	R\$ 118,55
PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	13/03/2026	1	Aplicação	R\$ 5.979.958,93
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	13/03/2026	2	Resgate	R\$ 28.940,06
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	13/03/2026	2	Resgate	R\$ 244,70
PREVIDENCIÁRIO	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	575270279-4	16/03/2026	1	Aplicação	R\$ 2.000.000,00
PREVIDENCIÁRIO	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	575270279-4	16/03/2026	1	Aplicação	R\$ 2.000.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	16/03/2026	2	Resgate	R\$ 28.379,26
PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	16/03/2026	2	Resgate	R\$ 3.855.291,96
PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	18/03/2026	2	Resgate	R\$ 9.867,19
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	19/03/2026	2	Resgate	R\$ 462,00
PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	20/03/2026	1	Aplicação	R\$ 416,19
PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	23/03/2026	1	Aplicação	R\$ 480,58
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	23/03/2026	2	Resgate	R\$ 30,90
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	24/03/2026	2	Resgate	R\$ 3.943,23
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	25/03/2026	2	Resgate	R\$ 3.338,16
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	26/03/2026	2	Resgate	R\$ 1.895,99
TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	26/03/2026	2	Resgate	R\$ 349,00
PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	30/03/2026	2	Resgate	R\$ 1.495.683,60
TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	31/03/2026	2	Resgate	R\$ 136.379,71
PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	31/03/2026	2	Resgate	R\$ 21.200,11

6. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Para o mês de referência foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada.

7. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não houve solicitação de análise de fundos a consultoria.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

8. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

No mês de referência não houve o credenciamento/recredenciamento de novas instituições:

9. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Nº 001/2024 – EMPIRE CAPITAL em acompanhamento.

Nº001/2025 -Letras Financeiras

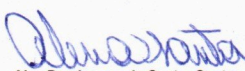
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

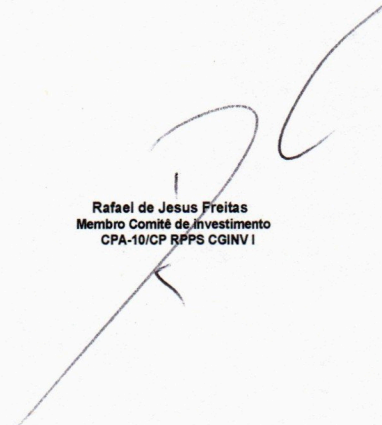
Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.



José Roberto dos Santos
Membro Comitê de investimento
CPA-10/CGRPPS/CP RPPS CGINV II



Alex Domingues de Castro Santos
Membro Comitê de investimento
CPA-10/CGRPPS/CP RPPS CGINV I



Rafael de Jesus Freitas
Membro Comitê de investimento
CPA-10/CP RPPS CGINV I



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO FISCAL
ATO Nº 114/2025**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 114, de 15 de dezembro de 2025, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Diogo Zillig Baran (Ato 39 de 2026).
Ronaldo Luciano Luiz

Reuniões realizadas nos dias 13 e 14 de abril de 2026, iniciando 08h00.

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniu-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023 e reconduzidos no Ato nº 114 de 15 de dezembro de 2025, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta constam os seguintes assuntos a serem analisados:

- (I). Recibos de transferências de contribuições do ITAPREV, recibos de transferências de contribuições da Câmara Municipal, recibos de transferências de contribuições da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, recibos de transferências de contribuições da Autarquia de Saúde;**
- (II). Do Parcelamento de contribuições previdenciárias e restituições;**
- (III). Comprovantes de repasse de outros fundos de previdências;**
- (IV). Processos de aposentadorias referentes ao mês de análise;**
- (V). Das despesas do fundo de previdência;**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

- (VI). Conciliação bancária, receitas e despesas do mês de análise;
- (VII). Parecer do Comitê de Investimento do mês de análise;
- (VIII). Relatório da consultoria de investimento;
- (IX). Da taxa Administrativa;
- (X). Do Patrimônio;
- (XI). Do acompanhamento da regularidade do Instituto;
- (XII). Balanço geral do ano de 2025 e
- (XIII). Outros assuntos.

Em relação à documentação apresentada, as análises e avaliações realizadas foram:

(I). Constatado regularidade nas transferências das contribuições dos servidores, e dos repasses: patronal e alíquota suplementar dos entes públicos.

(II). A Prefeitura efetuou o pagamento (16/MAR/2026) do parcelamento das contribuições em atraso do ano de 2024, aprovado na Lei Nº 3.176/2025. Sobre a restituição estabelecida no TC-002980.989-21, observa-se a inadimplência da parte pelo segundo mês consecutivo, com a importância mensal de R\$577,92 (cinquenta e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

(III). Ficou constatado pelo conselho o recebimento da importância de R\$114.097,56 (cento e quatorze mil, noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) de outros entes de previdência e o repasse da ITAPREV no valor de R\$ 250,64 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para outro ente de previdência.

(IV). O instituto informou a inexistência de processos de aposentadoria para o período em apreço (março).

(V) O conselho apurou a despesa no montante de R\$1.947.712,31 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e doze reais e trinta e um centavos) para o cumprimento das obrigações previdenciárias, sendo R\$1.639.435,86 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis centavos) para



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

proventos e R\$308.276,45 (trezentos e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente a pensões.

(VI). Efetuado a leitura do balancete e demonstrações contábeis referente ao mês de MARÇO de 2026, observa-se o procedimento de estorno (regularização contábil) dos valores apontados na última fiscalização. Registra-se as seguintes inconformidades nos lançamentos do mês: contribuição suplementar referente a Autarquia de Saúde a maior em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ausência da contabilização no valor de 317,33 (trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos) referente a contribuição de funcionário ativo afastado. Sobre o RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS, confrontado com os extratos dos investimentos disponibilizados pelas instituições financeiras, constatou-se a harmonia de sua elaboração.

(VII). Quanto ao Parecer do Comitê de investimento referente ao mês de MARÇO de 2026: A carteira de investimento do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa (79,41%), renda variável (12,88%), estruturados (7,94%) e imobiliários (0,04%), não ultrapassando os limites permitidos pela Resolução CMN nº5272/2025. Consultado o portal eletrônico da consultoria (LEMA), os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no mês um resultado de 1,01% positivo, representando a valorização de R\$4.423.992,13 (quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e treze centavos). Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentam no mês um resultado de 2,70% negativo, representando a desvalorização de R\$1.992.979,70 (um milhão novecentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Os fundos de investimento classificados como estruturados apresentaram no mês um resultado de 1,52% negativos, representando a desvalorização de R\$683.407,32 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sete reais trinta e dois centavos). E se tratando de fundo de investimentos, estes apresentaram no mês de referência um resultado de 13,25% negativos, representando a desvalorização de R\$33.134,28 (trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). O fundo de previdência obteve o retorno acumulado no período de 0,30% positivo, contra a meta de 1,34%. Pode-se aferir que para o mês em análise o fundo está deficitário em 1,05% da meta atuarial estabelecida. Já para o exercício corrente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

possui o acumulado de 3,20% versus 3,35% da meta acumulada, registrando o saldo de 0,15% negativo.

(VIII). Foi disponibilizado a versão impressa do relatório da consultoria de investimentos para o período de análise, observa-se a liquidez dos recursos na seguinte proporção: em até 30 dias 67,12%; entre 31 a 180 dias 6,66%; entre 1 a 2 anos 3,97%; e sem prazo definido 2,20%.

(IX). A taxa administrativa está aplicada nos modelos adotados pela política de investimento do fundo de previdência, tendo a importância de R\$14.029.240,76 (quatorze milhões, vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

(X). Em relação à evolução patrimonial do fundo previdenciário, no mês anterior ao de análise, apresentava um patrimônio líquido de R\$538.542.992,98 (quinhentos e trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). No mês de referência, apresenta um patrimônio líquido de R\$544.087.839,73 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). Podemos observar uma evolução patrimonial de R\$5.544.846,75 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais setenta e cinco centavos). Ocorre que as contribuições e obrigações recebidas no período somam montante de R\$6.012.463,20 (seis milhões, doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), logo observa-se que os resultados dos investimentos foram insuficientes para cobrir as obrigações previdenciárias citadas no quesito V, ponto este que merece atenção pelo conselho administrativo e comitê de investimento, quanto a averiguação e se for o caso adoção de medidas cabíveis.

(XI). Verifica-se que: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) está com vigência até 16/ABR/2026; o Certificado do Programa PRO-GESTÃO está com vigência até 10/MAR/2028; a regularidade quanto FGTS (CRF) está com vigência até 30/ABR/2026; a regularidade quanto Débitos Trabalhistas (CNDT) está com vigência até 10/10/2026; a regularidade quanto aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

a Dívida Ativa da União (CNDF) está com vigência até 13/JUL/2026. Não menos importante, o conselho sinaliza a proximidade do vencimento do CRP e recomenda o Instituto que adote as medidas necessárias para sua renovação.

(XII). O Instituto disponibilizou a peças que compõem o balanço geral do exercício de 2025, sendo: Relatórios de atividade do exercício; Resumo de benefícios concedidos; Conciliação bancária de dezembro; DIPR de dezembro; DAIR de dezembro; Relatório analítico dos investimentos do 4 trimestre de 2025, Relatório de comparação de retorno e meta atuarial; Políticas de investimentos; DPIN; Declaração de veracidade da DPIN; e Avaliação atuarial com data focal em 31/DEZ/2025. Diante ao acompanhamento regular das prestações de contas durante o exercício de 2025, observadas a documentação disponibilizada pelo instituto, os conselheiros fazem constar pela regularidade do balanço geral de 2025.

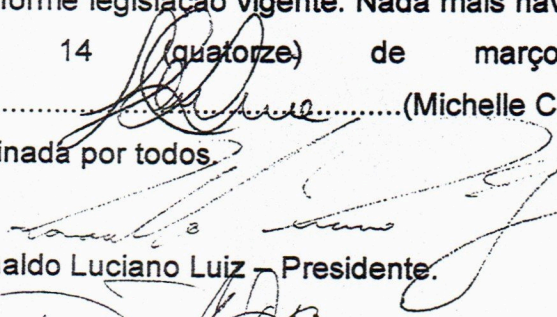
(XIII). Diante aos apontamentos proferidos pelo Conselho Administrativo quando a ata de análise das contas do mês de fevereiro, esclarecemos que o valor constante no item IV, trata-se de valor despendido do fundo de previdência para pagamento dos proventos e pensões, mas para que não reste dúvidas, tal informação será apurada em tópico específico nas próximas análises. O conselho fiscal de comum acordo retifica a ata de análise da prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2026, observado o equívoco na redação do ITEM V, onde se lê: "O conselho faz contas a apresentação em ata a apresentação dos balancetes referente ao mês de JANEIRO e FEVEREIRO de 2026", leia-se: "O conselho faz constar em ata a apresentação dos balancetes referente ao mês de JANEIRO e FEVEREIRO de 2026". Ainda sobre o item V, afim de elucidar as dúvidas do Conselho Administrativo, os apontamentos às inconformidades, trata-se de lançamento duplicado de algumas receitas, que para a melhor compreensão, este conselho citou as classificações orçamentárias para sua visualização e correção por parte do instituto. Sobre o item VII, no momento buscamos a familiaridade com os documentos e relatórios emitidos pela nova consultoria. Para o item XI, trata-se de restituição de terceiros ao Instituto, mediante a processo transitado e julgado, definindo a devolução de recursos recebidos indevidamente e considerando que os documentos produzidos pelos Conselhos, são disponibilizados na integra no portal eletrônico do Instituto, incluir



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

informações que possam identificar a parte envolvida vão de encontro com o estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados. Reitera-se a necessidade da atualização do portal eletrônico do instituto (<https://itaprev.itapeçerica.sp.gov.br>), como a avaliação atuarial de 2024, Certidões fiscais, ente outras informações.

Diante ao exposto os senhores Conselheiros fazem constar pela conclusão da regularidade, com ressalvas, da prestação de contas de MARÇO/2026, diante dos apontamentos aqui registrados. Encaminhada ao Conselho Deliberativo para ciência conforme legislação vigente. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 14h00 do dia 14 (quatorze) de março de 2026, da qual eu (Michelle Cavalheiro) lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.


Ronaldo Luciano Luiz - Presidente.


Diogo Zillig Baran - Membro.